



# Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**Portaria n.º 1805/2019**

**Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:**

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1034-1	Eloina Rosa Ferreira	30	10/11/2017 A 09/11/2018	01/11/2019 a 30/11/2019
1284-1	João Emilio Oppermann	15	02/01/2018 a 01/01/2019	02/01/2020 a 16/01/2020
1430-1	Valdecir da Silva Barros	30	29/09/2018 a 28/09/2019	01/10/2019 a 30/10/2019

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6827  
Data 29/10/19  
Página(s) 19